



**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E
DEFESA CIVIL
COMPDEC**



Ofício COMPDEC – N° 012/2018.

São Roque, 07 de dezembro de 2018.

Assunto: resposta ofício n.º 822/2018

Prezado Senhor

Em atendimento ao ofício citado, informo que esta COMPDEC efetuou vistoria, constatando que no referido local (Praça Takeshi Ishimaru), às margens do rio, existe um problema grave causado pela tubulação que o proprietário do imóvel instalou para captação das águas das chuvas, que estão contribuindo para a erosão do solo às margens desse rio. Não existe risco eminente de queda desse muro a curto prazo, cabendo ao Departamento de Planejamento, junto à Divisão de Posturas e Fiscalização a fiscalização, notificação ao proprietário para as providências cabíveis para a solução do problema. Sugiro que sejam cientificados o Departamento de Obras e a Divisão de Meio Ambiente sobre o ocorrido, pois qualquer ação nas margens do rio requer ciência da Divisão de Meio Ambiente.

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Abílio dos Santos
RG 7.703.092 SSP/SP
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.
Ao EXMO.SR. Guto Issa – Vereador

"Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas."





